Ata da Reunião da Comissão Designada pela Portaria nº 06/2024 – PPGDA/UEA, de 22 de junho de 2024, para Seleção de Credenciamento de Docentes para Atuarem no Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental (PPGDA) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Aos 22 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em reunião virtual realizada pela plataforma *Google meet*, às onze horas, realizou-se a reunião da Comissão constituída pela Portaria nº 061/2024 – PPGDA/UEA, de 20 de junho de 2024, designada para atuar no processo de seleção, para fins de credenciamento, de docentes ao Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental (PPGDA) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), sob a égide do Edital nº 035/2024 – PPGDA/UEA, com a finalidade de deliberar sobre o recurso interposto pelo candidato YGOR FELIPE TÁVORA DA SILVA e sobre o resultado definitivo das inscrições dos(as) candidatos(as) deste certame. Foi registrada a presença da Profª Drª Sílvia Maria da Silveira Loureiro (Presidente), do Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo (Membro) e do Prof. Dr. Túlio Macedo Rosa e Silva (Membro). Aberta a reunião, os membros desta Comissão, em exercício de poder revisional, deliberaram sobre o recurso interposto pelo candidato YGOR FELIPE TÁVORA DA SILVA, no sentido de admiti-lo, nos termos do item 5.1 do edital de regência, porém, no mérito, decidiu-se pela manutenção do indeferimento e a não homologação do pedido de inscrição do recorrente por estar inquinado pelo vício insanável da intempestividade na sua solicitação de inscrição. Acerca do argumento de quebra de isonomia deduzido pelo recorrente, esta Comissão entendeu não haver fundamento, posto que, ao contrário dos demais candidatos(as) ele foi o único a descumprir a primeira parte do item 3.1 do edital de referência, ou seja: "3.1. O docente interessado em participar do Processo de Credenciamento deverá solicitar a sua inscrição no prazo definido neste Edital (...)". Quanto aos demais candidatos(as) que tiveram prazo de vinte e quatro horas para cumprimento de diligências relativas à juntada de documentos, estes solicitaram suas inscrições no prazo fixado no edital e o indeferimento sumário de suas inscrições seria irrazoável e desproporcional, redundando na redução do universo de candidato(as) concorrentes nesta seleção, o que é contrário ao interesse público e à essência do propósito do presente processo de credenciamento. Superado este ponto, passou-se ao exame do cumprimento das diligências solicitadas por esta Comissão. Neste particular, em que pese a finalidade precípua do presente processo (credenciar professores), deve prevalecer a isonomia entre os candidatos que tinham a obrigação de juntar <u>todos</u> os documentos descritos no item 3.1 do edital em evidência, em análise conforme se segue:

Candidata: CLÁUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA
Situação: Inscrição indeferida e não homologada. Não atendida a condição exigida para inscrição definitiva. Apesar da candidata ter enviado, tempestivamente, os documentos em arquivo íntegro conforme solicitado por esta Comissão, ao examiná-lo foi constatada a falta do Anexo IV (Termo de Compromisso), previsto no item 3.1, *d*) do Edital nº 035/2024 – PPGDA/UEA.

Candidato: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY
Situação: Inscrição indeferida e não homologada. Não atendida a condição exigida para inscrição definitiva. Apesar do candidato ter cumprido a diligência em relação à apresentação de seu diploma de doutorado, não enviou a comprovação da titulação acadêmica de bacharel em Direito, prevista no item 3.1, *g*) do Edital nº 035/2024 – PPGDA/UEA.

Candidata: VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO
Situação: Inscrição deferida e homologada após a apresentação tempestiva do documento previsto no item 3.1, *f*) do Edital nº 035/2024 – PPGDA/UEA.

Assim, concluída esta etapa, o resultado definitivo das inscrições na presente seleção é o seguinte:

Candidata: ADRIANA ALMEIDA LIMA
Situação: Inscrição deferida e homologada.

Candidato: BRYCHTN RIBEIRO DE VASCONCELOS
Situação: Inscrição deferida e homologada.

Candidato: CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS
Situação: Inscrição deferida e homologada.

Candidata: CLÁUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA
Situação: Inscrição indeferida e não homologada.

Candidato: DENISON MELO DE AGUIAR
Situação: Inscrição deferida e homologada.

Candidato: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY
Situação: Inscrição indeferida e não homologada.

Candidata: VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO
Situação: Inscrição deferida e homologada.

Candidato: YGOR FELIPE TÁVORA DA SILVA
Situação: Inscrição indeferida e não homologada.

Sendo assim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado, encerrou-se a sessão e eu, Raimunda Albuquerque de Oliveira, Secretária do PPGDA/UEA lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Profª Drª Sílvia Maria da Silveira Loureiro
Presidente
Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO NAHMIAS MELO
Data: 22/07/2024 12:37:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br TULIO MACEDO ROSA E SILVA
Data: 22/07/2024 12:44:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Túlio Macedo Rosa e Silva
Membro

Raimunda Albuquerque de Oliveira
Secretária do PPGDA/UEA